



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 824/93

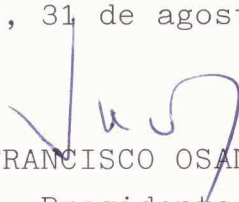
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ANDRADE DE LA VOR, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar, em objeto de ser viço, à cidade de Brasília/DF, nos dias 01.09 e 02.09.93, a fim de assessorar o Exmo. Sr. Juiz Presidente Francisco Osani de La vor, nas questões relativas à proposta orçamentária referente a 1994, fazendo jus a 01(uma) diária e meia e os respectivos bilhetes de passagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região